

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO PE Nº 2017.05.22.001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.22.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DES AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE TURISMO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E A SECRETARIA DE SAÚDE E AS EMPRESAS DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME, FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA ME, GERMANO BARROS SANTANA ME E A ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

Pela presente Ata de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede



na Rua Virgílio Coelho, s/n - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Rafael Duarte Sá, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em sua sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n, Nº 332 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pela Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. Denise Moreira de Aguiar, através da **SECRETARIA DE CULTURA**, em sua sede à Travessa José Lage Viana, nº 13 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado Secretário de Cultura, pelo Sr. Francisco William Mendonça Costa Junior, através da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, em sua sede à Rua João Lima, nº 259 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Wagner Augusto Soares, através da **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, com sede na Rua Virgílio Coelho, s/n - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Sr. José Ivanildo Saraiva Cunha, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, em sua sede à Rua João Lima, nº 259 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Sr. Allex Fabianno Pinheiro Brilhante, através da **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, em sua sede Travessa José Lage Viana nº 118 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pela Secretária do Gabinete do Prefeito, Sra. Alexandra Targino Sá, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em sua sede à Rua Francisco Câmara, Nº 96 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pela Secretária Executiva de Infraestrutura, Sra. Mailsa Alves Feijó, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em sua sede à Rua João Lima, Nº 259 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. Antônio Jorge Coutinho e a **SECRETARIA DE TURISMO**, em sua sede na Rua João Lima, nº 259 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado Secretário de Turismo, pelo Sr. Maurício Matos Pereira, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, em sua sede à Rua João Lima, Nº 259 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo ordenador de despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, Sr. Giliardo Monteiro Sampaio, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em sua sede à Rua Francisco Porfírio, nº 07- Bairro - Alto Alegre, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.115/0001-69, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Nerilene da Silva Nery doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e de outro lado as empresas **DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME**, com sede à Av. Antônio Tabosa, nº 77 - Bairro Centro, na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.835/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante, inscrito no CPF/MF



sob o nº 650.332.803-68, **FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Av Contorno Norte, nº 1710 – Bairro Conjunto Esperança, inscrita no CNPJ/MF nº 23.979.572/0001-60, representada pelo Sr. Francisco Castro de Sousa Filho, inscrito no CPF/MF nº 983.185.433-00, **GERMANO BARROS SANTANA ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua 102, nº 51 Sala 01 – Bairro Passaré, inscrita no CNPJ/MF nº 05.549.656/0001-81, representada pelo Sr. Germano Barros Santana, inscrito no CPF/MF nº 762.968.303-00 e a **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Tereza Cristina, nº 1258 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 41.600.131/0001-97, representada pelo Sr. Miguel Rodolfo Leite Filho, inscrito no CPF/MF nº 004.135.933-04, resolvem de comum acordo celebrar a presente Ata para o registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 2017.05.22.001, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, e nos Decretos Municipais nº 013 e 014 de 20 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, nos termos das seguintes cláusulas e condições que ambos aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, que são partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados, os preços abaixo discriminados, conforme especificações e condições e preços apresentados pelas empresas descritas a seguir:

DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.Unidade	UND	29	TILIBRA	9,51	275.79
2	Agenda de mesa diária, dimensões 14,5 x 20,5cm, 368 páginas, papel branco, picote arredondado com fita marcadora.	UND	112	TILIBRA	11,00	1232,00

3	Caderno brochura, tamanho grande (200mm x 275mm) 96 folhas, capa dura.	UND	60	JANDAIA	4,00	240,00
4	Caderno espiral (com arame), tamanho (200mm x 275mm) 96 folhas, capa dura.	UND	407	JANDAIA	6,00	2442,00
5	Caderno brochura, tamanho grande (200mm x 275mm) 96 folhas, capa flexível.	UND	110	SÃO DOMINGOS	4,00	440,00
6	Livro de ata medindo 220mm x 330mm, capa dura na cor preta, c/100 folhas numeradas e costuradas.	UND	266	TILIBRA	15,05	4003,30
7	Livro de ata medindo 220mm x 330mm, capa dura na cor preta, c/200 folhas numeradas e costuradas.	UND	80	TILIBRA	16,01	1280,80
8	Livro de protocolo com 100 folhas - tipo brochura com capa dura. Formato capa: 215mm x 175mm. Miolo: 205mm x 150mm.	UND	134	TILIBRA	7,50	1005,00
9	Livro de ponto ¼; com 160 folhas formato 160x220mm; capa em papelão 0,705 na cor preta	UND	74	TILIBRA	6,50	481,00
VALOR TOTAL DO LOTE						11.399,89

LOTE 04

16	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor vermelha , caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	28	CIS	30,00	840,00
17	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor preto , caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	CX	103	CIS	30,00	3090,00
18	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor Azul , caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	179	CIS	30,00	5370,00
19	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul , aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	46	RADEX	16,00	736,00
20	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga preta, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	23	RADEX	16,00	368,00
21	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga azul , para retroprojetor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	3	RADEX	12,00	36,00











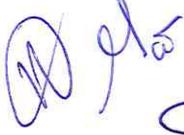
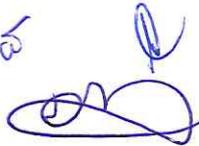



22	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga preta , para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	13	RADEX	16,00	208,00
23	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga vermelha , para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	6	RADEX	16,00	96,00
24	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa anti-asfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	247	RADEX	15,3	3.779,10
25	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta fina, com tinta lavável a base de água, tampa anti-asfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unid	CX	180	RADEX	13,90	2502,00
26	Caneta marca texto, na cor amarela , com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	105	RADEX	12,50	1312,50
27	Caneta marca texto, na cor laranja , com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	42	RADEX	12,50	525,00
28	Caneta marca texto, na cor Rosa , com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	36	RADEX	12,50	450,00
29	Caneta marca texto, na cor verde , com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	40	RADEX	12,50	500,00
30	Caneta marca texto, na cor azul , com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	7	RADEX	12,50	87,50

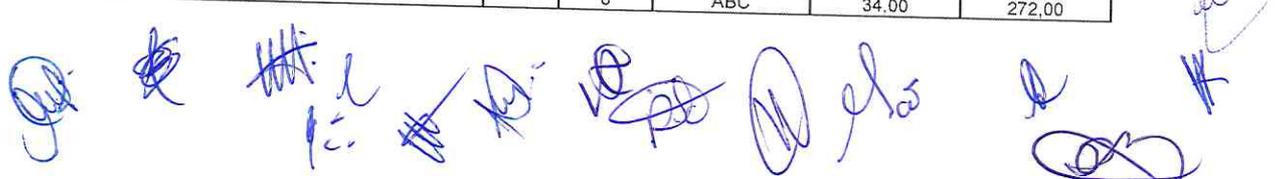






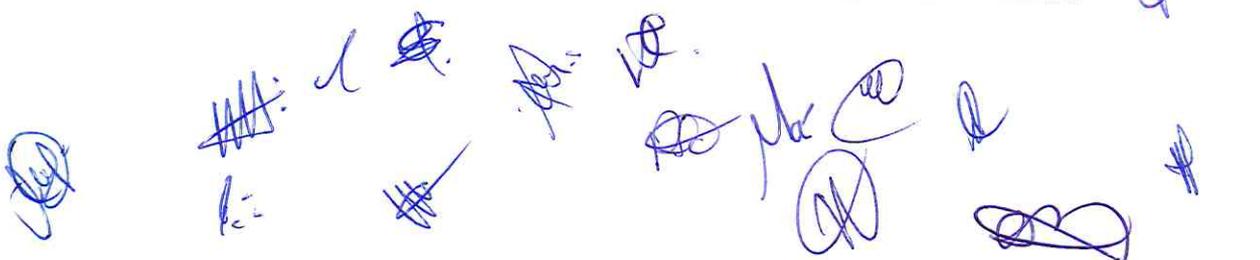



31	Caneta para Flip Chart. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	5	RADEX	4,50	22,50
32	Lápis de cor - cx c/ 12 lápis de madeira, cores sortidas - atóxico - tamanho grande. Fabricação Nacional.	CX	71	LEO E LEO	5,00	355,00
33	Lápis grafite Corpo redondo, apontado, nº2, grafite de cor natural, comprimento mínimo 170mm. Caixa com 144 unidades. Fabricação Nacional.	CX	76	LABRA	30,00	2280,00
34	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,7mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	UND	79	CIS	4,60	363,40
35	Marcador para tecido, caneta permanente constituída de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante, com ponta de 1,0 mm na cor AZUL TURQUESA . 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	6	ACRILEX	4,50	27,00
36	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	TUBO	30	JOCAR	5,00	150,00
VALOR TOTAL DO LOTE						23.098,00
LOTE 10						
78	Formulário contínuo de 1 via de 80 colunas, caixa com 2.500 folhas na cor branca	CX	15	MAXPRINT	144,60	2169,00
79	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 2 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.500 jogo. Na cor branca.	CX	35	MAXPRINT	144,20	5047,00
80	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 3 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.500 jogo. Na cor branca.	CX	40	MAXPRINT	174,10	6964,00
VALOR TOTAL DO LOTE						14.180,00
LOTE 11						
81	Grampeador em estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, alfineta 15 folhas e grampeia 26 folhas (referência papel 75g), 1ª qualidade.	UND	243	CIS	18,5	4.495,50
82	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/10.	UND	55	JOCAR	16,5	907,50
83	Grampeador tipo pistola R156, possui trava de segurança, embalagem blister, peso 530g, capacidade 156 grampos, dimensões: L175 x 127 x H115mm.	UND	11	CIS	70,00	770,00
84	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6mm, com capacidade: 25 folhas.	UND	101	CIS	21,00	2121,00
85	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super resistente.	UND	39	JOCAR	47,00	1833,00
86	Pistola de cola quente pequena possui potência de 10 watts 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial foi desenvolvida para bastões de cola de silicone de 7mm de diâmetro, é própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato e etc.	UND	17	KIT	17,00	289,00
VALOR TOTAL DO LOTE						10.416,00
LOTE 12						
87	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor amarela, 1ª qualidade.	PCT	37	ABC	36,00	1332,00
88	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor azul, 1ª qualidade.	PCT	8	ABC	34,00	272,00



89	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor branca. 1ª qualidade.	PCT	31	ABC	35,00	1085,00
90	Papel adesivo transparente 45 x 25 tipo contact. Rolo com 10 metros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	ROLO	31	ABC	40,00	1240,00
91	Papel almaço com pauta e margem papel nº 5, PCT C/400.	PCT	6	SÃO DOMINGOS	29,00	174,00
92	Papel carbono preto. Para lápis e esferográfica, caixa com 100 folhas. Com camada de carbono de tinta sólida, papel base de 20 a 22 gm², dorso encerrado e impresso.	CX	67	SCRITY	20,00	1340,00
93	Papel térmico para fax – 215mm x 30m, prazo de validade mínimo de 01 ano.	UND	45	PROFAX	3,80	171,00
94	Papel crepom 48x66cm (Cores Variadas) PCT c/25	PCT	70	ABC	25,00	1750,00
95	Papel madeira. Papel Kraft 140g/m² em folha medindo 66cm x 96cm.	FOLHA	380	SÃO DOMINGOS	0,50	190,00
96	Plástico adesivo transparente, 25m x 45cm.	ROLO	12	ABC	14,50	174,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.728,00
LOTE 14						
104	Pasta Catálogo c/ 50 envelopes 0,06 micras 245 x 335 mm c/ 4 colchetes c/ visor Preta - 50 Envelopes Finos.	UND	10	ALAPLAST	30,00	300,00
105	Pasta em papelão com aba elástico. Cor branca. Tamanho ofício.	UND	2.100	DELLO	2,50	5250,00
106	Pasta polionda, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5cm.	UND	170	DELLO	2,20	374,00
107	Pasta polionda escolar, Dimensões: 315 x 226 x 55 mm.	UND	25	ALAPLAST	3,00	75,00
108	Pasta PROBUS em papelão com grampo trilho plástico.	UND	290	ALAPLAST	2,50	725,00
109	Pasta com ferragem, dimensão 33 x 23 cm.	UND	400	ALAPLAST	2,50	1000,00
110	Pasta preta seletiva tamanho ofício com presilhas para fixar 50 envoltórios plásticos embalagem ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	ALAPLAST	10,50	630,00
111	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,70mm.	UND	30	DELLO	25,00	750,00
112	Pasta suspensa Kraft, haste em plástica com grampos completa.	UND	200	DELLO	1,40	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.384,00
LOTE 19						
152	Apito de plástico pequeno, cores diversas, com 50 unidades.	PCT	30	SÃO JORGE	23,69	710,70
153	Alfinete de cabeça esférica plástica colorida, corpo em metal niquelado, diversas cores, 10 mm, caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	98	ACC	3,44	337,12
154	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cores <i>sortidas</i> , 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	PCT	360	SÃO ROQUE	7,87	2833,20
155	Barbante tipo sisal 8 fios 100% algodão com 330 metros.	ROLO	74	SANTA RITA	13,77	1018,98
VALOR TOTAL DO LOTE						4.900,00

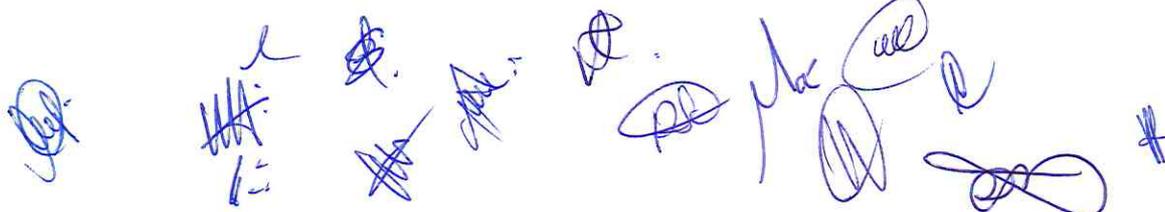
LOTE 20						
156	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com impressão da etiqueta sem borrões com dimensões mínimas de 36,5 de altura, 25 cm de largura, e 13,5 cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade.	UND	685	ALAPLAST	3,50	2397,50
157	Caixa arquivo morto em papelão resistente, dimensões mínimas: 250 x 130 x 350mm, 1ª qualidade.	UND	30	ALAPLAST	5,45	163,50
158	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 390 x 300 x 180mm. 1ª qualidade.	UND	200	ALAPLAST	5,45	1090,00
159	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 350 x 130 x 245mm. 1ª qualidade.	UND	550	ALAPLAST	5,45	2997,50
160	Caixa para arquivo, plástico tamanho ofício, dimensões mínimas: 370x140x250 mm 1ª qualidade	UND	600	ALAPLAST	5,45	3270,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.918,50
LOTE 22						
167	E.V.A – Produto em e.v.a (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	PCT	45	ABC	20,90	940,50
168	Isopor 5mm	FOLH A	6	ISOPLAST	3,40	20,40
169	Isopor 10mm	FOLH A	6	ISOPLAST	4,90	29,40
170	Isopor 15mm	FOLH A	6	ISOPLAST	5,90	35,40
171	Isopor 20mm	FOLH A	6	ISOPLAST	8,70	52,20
172	Isopor 40mm	FOLH A	6	ISOPLAST	6,00	36,00
173	TNT - cores variadas.	METR O	49	SUL BRASL	1,90	93,10
174	Massa para modelar, caixa com 12 cores sortidas.	UND	70	KOALA	4,90	343,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.550,00
LOTE 27						
186	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. caixa com 12 unidades.	CX	577	KOALA	8,50	4904,50
187	Cola branca tipo bastão, aplicação papel, características adicionais instantâneas. Atóxica, lavável, para colar papel, fotos, tecidos, em embalagem de 8g. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	90	MAXI	1,11	99,90
188	Cola glitter, tubo de 25g. Cx com 06 tubos, cores variadas - atóxica.	CX	130	ACRILEX	5,36	696,80
189	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	21	KOALA	46,39	974,19

190	Cola para e.v.a atóxica, com bico dosador 90g. Multiuso. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	50	BASCOLA	2,10	105,00
191	Cola instantânea 3gr. A tampa possui um sistema anti-entupimento, 80% do prazo validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	UND	45	SUPER BOND	3,81	171,45
192	Adesivo de contato 75g.	BISNAGA	33	BRASCOPLAST	7,75	255,75
193	Bastão de Cola Quente Fino, pacote com 100 und.	PCT	10	CIS	24,24	242,40
VALOR TOTAL DO LOTE						7.449,99
VALOR GLOBAL DO LOTE						100.024,38

FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA ME

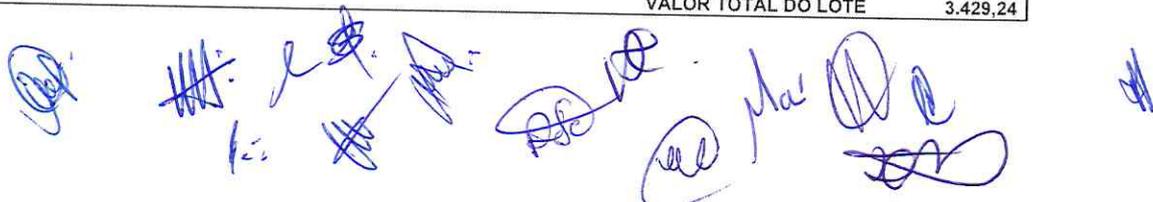
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 02						
10	Bobina para plastificação, tamanho 11x5x0,05 mod. Meio-ofício, rolo com 60mts. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	24	EMBALA	6,83	163,92
11	Bobina de papel contact, transparente, tamanho 45 cm de largura com 100 metros	BOBINA	12	NPRINT	53,00	636,00
VALOR TOTAL DO LOTE						799,92
LOTE 13						
97	Pasta aba elástico PVC transparente, tamanho ofício 0mm.	UND	120	POLIBRAS	3,70	444,00
98	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 largura x 335 altura x 20 dorso mm.	UND	282	POLIBRAS	5,17	1457,94
99	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 largura x 335 altura x 35 dorso mm.	UND	416	POLIBRAS	5,42	2254,72
100	Pasta Catálogo capa PVC (plástica) preta, com 100 envelopes médios (0,10) 4 parafusos plásticos com visor externo e bolsa interna. Formato 243x330mm ideal p/ papéis ofício e A4.	UND	70	YES	14,80	1036,00
101	Pasta tipo catalogo em papel revestido em PVC em formato ofico com divisão interna de 10 sacos grossos com 4 colchetes na cor: cristal	UND	1.000	YES	13,84	13840,00
102	Pasta tipo catalogo em papel revestido em PVC em formato ofico com divisão interna de 50 sacos grossos com 4 colchetes na cor: cristal	UND	150	YES	18,00	2700,00
103	Pasta suspensa tipo PVC, haste em plástica com grampos completa. COR: CRISTAL	UND	1.090	FRAMA	2,52	2746,80
VALOR TOTAL DO LOTE						24.479,46
LOTE 15						



113	Pasta Az lombo estreito, tamanho ofício, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	UND	640	FRAMA	5,71	3654,40
114	Pasta Az lombo largo, tamanho ofício, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	UND	1.740	FRAMA	5,70	9918,00
VALOR TOTAL DO LOTE						13.572,40
LOTE 17						
137	Porta caneta, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm p/ escritório.	UND	56	ACRIMET	14,50	812,00
138	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 400 Unidades.	UND	9	ACRIMET	14,50	130,50
139	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45mm x 50mm, material plástico, cor grafite.	UND	4	ACRIMET	11,62	46,48
140	Prancheta em acrílico para anotações, tamanho mínimo ofício, com prendedor metálico niquelado, rótulo ou corpo gravado com a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	221	ACRIMET	10,00	2210,00
VALOR TOTAL DO LOTE						3.198,98
LOTE 21						
161	Capa para encadernação PP (polipropileno), cor: TRANSPARENTE LINE, FORMATO: A-4 (21 x 297 MM), TOLERANCIA: 0,2% PARA FRENTE.	UND	1.000	LASSANE	0,53	530,00
162	Capa para encadernação PP (polipropileno), cor: TRANSPARENTE LINE, FORMATO: A-4 (21 x 297 MM), TOLERANCIA: 0,2% PARA FRENTE.	UND	1.000	LASSANE	0,53	530,00
163	Espiral 07 mm preto para encadernação	UND	1.000	LASSANE	0,11	110,00
164	Espiral 09 mm preto para encadernação	UND	1.000	LASSANE	0,12	120,00
165	Espiral 12 mm preto para encadernação	UND	1.000	LASSANE	0,16	160,00
166	Espiral 17 mm preto para encadernação	UND	1.000	LASSANE	0,23	230,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.680,00
LOTE 23						
175	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11cm., cor preta , entintada.1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	93	RADEX	4,73	439,89
176	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11cm, cor azul , entintada.1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	146	RADEX	5,80	846,80
177	Apagador com estojo para quadro branco, base de plástico reforçado superfície interna em espuma e base em feltro super macio e resistente, medida: 15 x 06cm, refil substituível. 1ª qualidade.	UND	49	RADEX	4,80	235,20



178	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos 01, características adicionais: com depósito redondo. Com Coletor de resíduos transparente. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	CX	68	CIS	26,05	1771,40
VALOR TOTAL DO LOTE					3.293,29	
LOTE 24						
179	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 3 (tres) compartimentos, medindo aproximadamente 35 X 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fume, tamanho ofício. 1ª qualidade.	UND	63	ACRIMET	50,00	3150,00
180	Calculadora de mesa com visor cristal líquido de 12 dígitos com inclinação gradual .Funções:Correção total Porcentagem Inversão de sinais Memória Raiz quadrada, Correção total e parcialfunção GPM Memória II Tecla 'Erase' Seletor decimal e de arredondamento Desligamento automático ou tecla OFF, Função GT Alimentação: solar ou bateria G-10 Garantia: 6 meses. 1ª qualidade. Fabricação Nacional	UND	83	SHENG	23,36	1938,88
VALOR TOTAL DO LOTE					5.088,88	
LOTE 26						
183	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno. Nº 40. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	337	ZAP	0,49	165,13
184	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno, tipo ponteira. Pacote com 100 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	PCT	17	SLIM	19,53	332,01
185	Borracha retangular bicolor p/apagar lápis e tinta med. aproximadamente 45 mm x 17 mm x 17 mm, caixa c/ 40 unidades.1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	26	MERCUR	29,26	760,76
VALOR TOTAL DO LOTE					1.257,90	
LOTE 28						
194	Lacre plástico com rabicho,tamanho:16 cm com abertura Manuel. Cores: Verde, Azul, Amarelo, Vermelho e Branco. Embalagem com 100 Unidades	PCT	45	YES	27,20	1224,00
195	Liga de Borracha, Material: borracha natural; uso em escritório, Cor: amarela, Referência: nº 18, características Adicionais: alta resistência, pacote com 100 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	PCT	391	MERCUR	5,64	2205,24
VALOR TOTAL DO LOTE					3.429,24	



VALOR GLOBAL DO LOTE	56.800,07
-----------------------------	------------------

GERMANO BARROS SANTANA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
12	Blocos para recado, com adesivo, medindo 38 X 50 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos de 100 folhas cada. 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	BLOCOS	308	3M	6,73	2.072,84
13	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 76 mm, com 100 folhas, (1X1), 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	BLOCOS	213	3M	3,63	773,19
14	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 102 mm, com 100 folhas, (1X1), 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	BLOCOS	255	3M	3,64	928,20
15	Marcador de paginas transparente, alto adesivo, com diversas cores, tipo pop up flags, medindo 45mmX12mm, contendo 150 folhas	UND	62	3M	11,7	725,40
VALOR TOTAL DO LOTE						4.499,63
LOTE 06						
42	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	173	ACC	1,74	301,02
43	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	454	ACC	1,73	785,42
44	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	63	ACC	1,65	103,95
45	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	320	ACC	2,67	854,40
46	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	CX	330	ACC	2,25	742,50
47	Estilete com lâmina estreita em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	41	JOCAR	1,80	73,80
48	Estilete largo 6 - lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	166	JOCAR	1,80	298,80
49	Extrator de grampos, espátula em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	UND	237	ACC	3,84	910,08
50	Grampo grameador material metal, tratamento superficial niquelado tamanho 26/6 caixa c/5.000 unidades.	CX	346	ACC	5,51	1906,46
51	Grampo para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	CX	92	ACC	4,52	415,84



52	Grampo para grameador tipo pistola R156, 106/6-8mm. Caixa com 5.000 unidades.	CX	7	ACC	13,31	93,17
53	Grampo trilho plástico branco, 80mm para 200 folhas 75g. Pacote com 50 unidades.	PCT	234	ACC	3,83	896,22
54	Lamina para estilete estreita, caixa com 10 unidades.	CX	6	ACC	9,90	59,40
55	Lamina para estilete larga, caixa com 10 unidades.	CX	6	ACC	14,29	85,74
56	Percevejo material metal niquelado tamanho nº 2 (caixa c/100 unidades).	CX	120	JOCAR	2,37	284,40
57	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 30 cm.	UND	227	WALEU	1,00	227,00
58	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 50 cm.	UND	138	WALEU	2,55	351,90
59	Tesoura em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro, dois dedos; com rebite; lamina aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	UND	135	DESART	10,68	1441,80
60	Tesoura em aço inox, tipo escolar, cabo de polipropileno de alta resistência, atóxico, na cor preta, destro, dois dedos, com rebite, lamina aço inox, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	UND	214	DESART	4,29	918,06
VALOR TOTAL DO LOTE						10.749,96
LOTE 07						
61	Envelope ofício branco tamanho A4 para correspondência.	UND	2.430	IPECOL	0,09	218,70
62	Envelope de papel madeira tamanho ofício A4	UND	7.480	IPECOL	0,13	972,40
63	Envelope de papel madeira tamanho ofício A2	UND	410	IPECOL	0,15	61,50
64	Envelope branco, no tamanho 16 x 22, pacote com 100 unidades.	PCT	45	IPECOL	0,15	6,75
65	Envelope de papel madeira tamanho 162 x 229mm	UND	2.450	IPECOL	0,13	318,50
66	Envelope ofício branco, para correspondência S/RPC – 90 GRS.	UND	1.390	IPECOL	0,13	180,70
67	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33x25x3cm (AxLxP).	UND	350	IPECOL	4,99	1.746,50
68	Saco Plástico grosso para pasta com 04 furos, dimensões: 240 x 325 mm e espessura: 0,15 – ofício. Pacote com 100 unidades. 1ª qualidade.	PCT	17	ACP	26,00	442,00
69	Saco plástico transparente grosso sem furo, ideal para catalogar documentos. 35 x 25cm – pacote com 50 unidades, 1ª qualidade.	PCT	8	ACP	31,61	252,88
VALOR TOTAL DO LOTE						4.199,93
LOTE 08						
70	Etiqueta branca auto adesiva, formato: 46,5 x 63,5mm, em folhas A4, 18 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	CX	32	PIMACO	78,31	2.505,92
71	Etiqueta adesiva 107 x 36mm, 01 coluna, 08 etiquetas por folha. Caixa com 4.000 etiquetas.	CX	58	PIMACO	118,00	6844,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.349,92



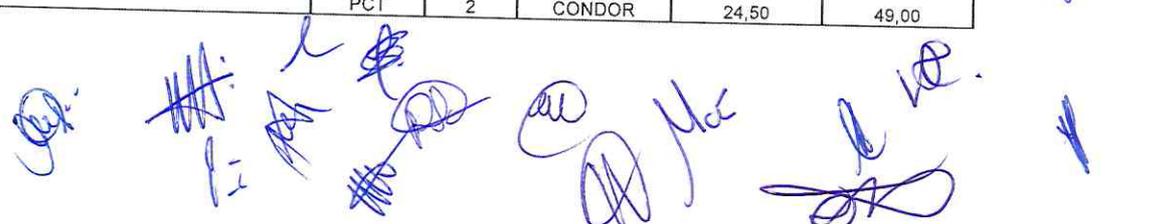









LOTE 16						
115	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tinta a base de Álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, cor tinta azul . Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	78	JOCAR	23,41	1.825,98
116	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tinta a base de Álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, cor tinta preta . Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	41	JOCAR	23,41	959,81
117	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tinta a base de Álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, cor tinta verde . Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	31	JOCAR	23,41	725,71
118	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tinta a base de Álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, cor tinta vermelha . Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	47	JOCAR	23,41	1.100,27
119	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul . Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	40	JOCAR	26,43	1.057,20
120	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta . Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	21	JOCAR	26,43	555,03
121	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor verde . Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	5	JOCAR	26,43	132,15
122	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelha . Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	16	JOCAR	26,43	422,88
123	Pincel chato nº 04- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	20,98	41,96
124	Pincel chato nº 08 – pacote com 12	PCT	2	CONDOR	24,50	49,00

125	Pincel chato nº 12- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	31,00	62,00
126	Pincel chato nº 16- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	43,00	86,00
127	Pincel chato nº 20- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	61,00	122,00
128	Pincel Filete nº 20- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	72,00	144,00
129	Pincel Redondo nº 20- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	73,00	146,00
130	Pincel redondo nº 04- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	26,00	52,00
131	Pincel redondo nº 06- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	31,00	62,00
132	Pincel redondo nº 08- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	32,00	64,00
133	Pincel redondo nº 10- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	35,00	70,00
134	Pincel redondo nº 12- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	40,00	80,00
135	Pincel redondo nº 14- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	41,00	82,00
136	Pincel redondo nº 16- pacote com 12	PCT	2	CONDOR	55,00	110,00

VALOR TOTAL DO LOTE 7.949,99

LOTE 18

141	Tinta para almofada de carimbo azul, 42ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	49	RADEX	6,20	303,80
142	Tinta para almofada de carimbo preta, 42ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	81	RADEX	6,20	502,20
143	Tinta para carimbo automático cor preta, 40ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	38	RADEX	5,80	220,40
144	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação em frasco, aplicação papel comum, volume 18, características adicionais: atóxico e lável. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	420	RADEX	2,89	1213,80
145	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	68	RADEX	5,20	353,60
146	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	40	RADEX	5,50	220,00
147	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	40	RADEX	4,50	180,00



148	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	34	RADEX	4,50	153,00
149	Tinta guache não tóxica solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Caixa com 06 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	220	KOALA	3,50	770,00
150	Giz de cera Estojo c/ 12- tamanho grande - atóxico. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	ESTOJO	15	KOALA	5,40	81,00
151	Gliter escolar tb 3,0gr, cores sortidas CX c/12	CX	36	GLINORTE	11,45	412,20
VALOR TOTAL DO LOTE						4.410,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						41.159,43

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 05						
37	Cartolina branca tamanho 50x66, 180g.	UND	280	SÃO MIGUEL	0,42	117,60
38	Cartolina comum (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	UND	200	SÃO MIGUEL	0,42	84,00
39	Cartolina dupla face (cores variadas), tamanho 50x66, 150g.	UND	120	PREMIATTA	0,76	91,20
40	Cartolina duplex (cores variadas), tamanho 50x66cm, 150g. Pacote com 20.	UND	120	PREMIATTA	1,05	126,00
41	Cartolina gigante 40kg (cores variadas), dimensões: 0,50 x 0,96cm.	UND	10	SÃO MIGUEL	2,02	20,20
VALOR TOTAL DO LOTE						439,00
LOTE 09						
72	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12mm x 40m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	132	EUROCEL	1,60	211,20
73	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 38mm x 50m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	134	EUROCEL	5,10	683,40
74	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 45mm x 50m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	221	3M	4,40	972,40
75	Fita adesiva, tipo gomada, produzidas com papel Kraft natural 80g/m² e cola vegetal, com dimensões aproximadas de 38 mm X 50 m, boa aderência, 1ª qualidade. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	538	ADERE	8,50	4573,00












76	Fita para maquina calculadora, referencia 03302 GR, cor: Azul, também usada na impressão do autoclave	UND	12	MAXPRINT	7,80	93,60
77	Fita decorativa larga, com dimensões aproximadas de 35mm x 50m, 100% poliéster, embalagem padrão, com rolos de 50m cada, sendo 05 rolos branco, 05 rolos vermelho, 05 rolos azul, 05 rolos laranja. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	6	FITPEL	9,40	56,40
VALOR TOTAL DO LOTE						6.590,00
LOTE 25						
181	Papel A4, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 1ª qualidade.	CX	1.480	REPORT	156,24	231235,20
182	Papel A3, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. 1ª qualidade.	CX	4	REPORT	66,20	264,80
VALOR TOTAL DO LOTE						231.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						238.529,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FORNECEDORA(S) REGISTRADA(S)

3.1 Comprometem-se com a entrega do objeto pelos preços constantes da cláusula anterior, na ordem de classificação, segundo identificação dos itens e quantitativos, as seguintes empresas:

- a) Empresa **DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME**, com sede à Av. Antônio Tabosa, nº 77 – Bairro Centro, na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.835/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.332.803-68;
- b) Empresa **FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Av Contorno Norte, nº 1710 – Bairro Conjunto Esperança, inscrita no CNPJ/MF nº 23.979.572/0001-60, representada pelo Sr. Francisco Castro de Sousa Filho, inscrito no CPF/MF n.º 983.185.433-00;
- c) Empresa **GERMANO BARROS SANTANA ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua 102, nº 51 Sala 01 – Bairro Passaré, inscrita no CNPJ/MF nº 05.549.656/0001-81, representada pelo Sr. Germano Barros Santana, inscrito no CPF/MF n.º 762.968.303-00;
- d) Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Tereza Cristina, nº 1258 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 41.600.131/0001-97, representada pelo Sr. Miguel Rodolfo Leite Filho, inscrito no CPF/MF n.º 004.135.933-04

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Aquiraz – Estado do Ceará não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir,

facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;

5.2 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12(doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.2 Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na CLÁUSULA SEGUNDA desta ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na Ata do Pregão Eletrônico nº 2017.05.22.001

7.3 Em cada entrega decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 2017.05.22.001, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, bem como o Anexo I - Termo de Referência, independentemente de transcrição. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



8.1 Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO expedida pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento, (almoxarifado central/setor competente).

8.1.1 Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 01(uma) via, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

8.1.2 Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Aquiraz – CE.

8.1.3 No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.1.4 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

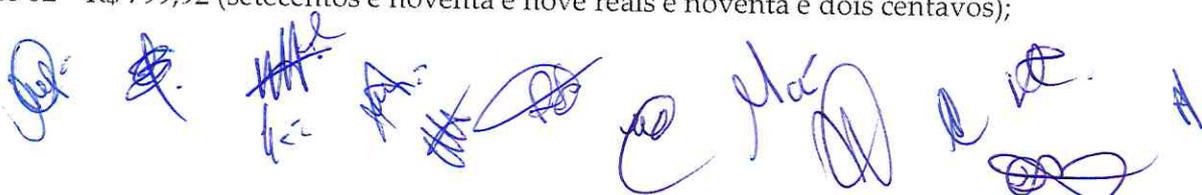
8.2 Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município

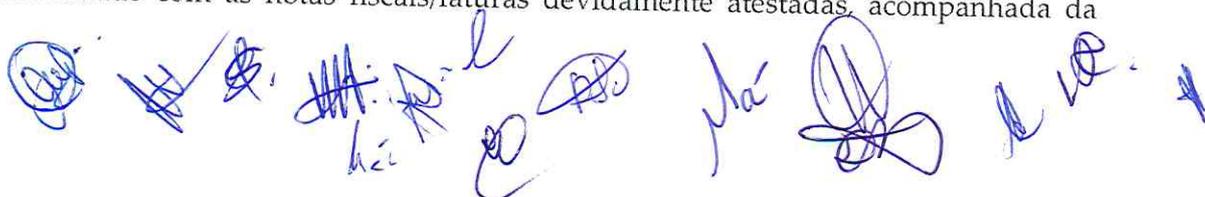
CLÁUSULA NONA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O Valor é de:

- 1) Lote 01 – R\$ 11.399,89 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);
- 2) Lote 02 – R\$ 799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);



- 3) Lote 03- R\$ 4.499,63 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos);
 - 4) Lote 04 – R\$ 23.098,00 (vinte e três mil e noventa e oito centavos);
 - 5) Lote 05- R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais);
 - 6) Lote 06- R\$ 10.749,96 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
 - 7) Lote 07- R\$ 4.199,93 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos);
 - 8) Lote 08- R\$ 9.349,92 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos);
 - 9) Lote 09- R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais);
 - 10) Lote 10- R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais);
 - 11) Lote 11-R\$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais);
 - 12) Lote 12- R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais);
 - 13) Lote 13- R\$ 24.479,46 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
 - 14) Lote 14- R\$ 9.384,00 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais);
 - 15) Lote 15- R\$ 13.572,40 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
 - 16) Lote 16 – R\$ 7.949,99 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
 - 17) Lote 17 – R\$ 3.198,98 (três mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);
 - 18) Lote 18 – R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais);
 - 19) Lote 19 – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
 - 20) Lote 20- R\$ 9.918,50 (nove mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos);
 - 21) Lote 21- R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais);
 - 22) Lote 22 – R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinqüenta reais);
 - 23) Lote 23- R\$ 3.293,29 (três mil duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);
 - 24) Lote 24 – R\$ 5.088,88 (cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
 - 25) Lote 25 – R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
 - 26) Lote 26 – R\$ 1.257,90 (hum mil duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos);
 - 27) Lote 27 – R\$7.449,99 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
 - 28) Lote 28- R\$ 3.429,24 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)
- 9.1.1 Valor total: R\$ 436.512,88 (quatrocentos e trinta e seis mil reais e quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
- 9.2 O pagamento será feito na proporção da entrega dos itens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da



comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

9.2.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-ítem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - DA CONTRATANTE:

- 10.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 10.2- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 10.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 10.4- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.5- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado e/ou Setor Competente;
- 10.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 10.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10.2 - DA CONTRATADA:

- 10.1-Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 10.2-- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;
- 10.3- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.4 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 10.5 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente;

10.7- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente;

10.8- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;

10.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

10.10- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa;

10.11- Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos nos almoarifados dos Órgãos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do instrumento contratual enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

11.2 Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente ATA será regulada por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, e nos Decretos Municipais nº 013 e 014 de 20 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, e bem como com os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1 Fazem parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

a) Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 2017.05.22.001;



- b) Proposta da Adjudicatária;
- c) Termo de Referência;
- d) Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo contratual, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) tiver presentes razões de interesse público;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.3 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do Contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

15.4 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA.

15.5 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



15.6 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Aquiraz fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará à(s) fornecedora(s) a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

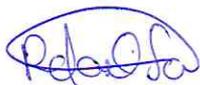
16.2 A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação do disposto nesta Ata assim o impuser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução desta ata.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Aquiraz – CE, 27 de julho de 2017.



Francisco Rafael Duarte Sá
Secretário de Administração e
Planejamento



Francisco William Mendonça Costa
Junior
Secretário de Cultura



Denise Moreira de Aguiar
Secretária do Trabalho e Assistência
Social



Maurício Matos Pereira
Secretário de Turismo



Giliardo Monteiro Sampaio
Ordenador de despesas da Secretaria
de Meio Ambiente, Urbanismo,
Desenvolvimento Agrário e Recursos
Hídricos



Alex Fabiano Pinheiro Brilhante
Secretário de Finanças

Wagner Augusto Soares
Ordenador de Despesas do
Departamento Municipal de Trânsito
e Transporte Urbano

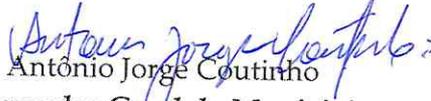


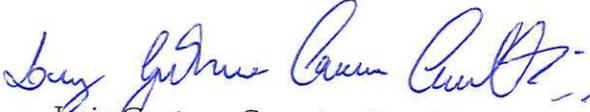

Mailsa Alves Feijó
Secretária Executiva de Infraestrutura


Nerlene da Silva Nery
Secretária de Saúde


José Ivanildo Saraiva Cunha
Secretário de Esporte, Juventude e
Lazer

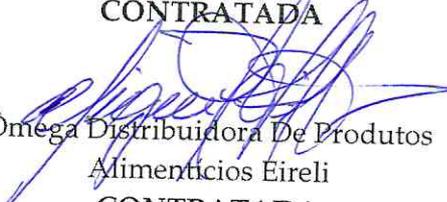

Alexandra Targino Sá
Secretária do Gabinete do Prefeito


Antônio Jorge Coutinho
Procurador Geral do Município


Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante
Digipaper Comercial E Eventos Eireli Me
CONTRATADA


Francisco Castro de Sousa Filho
Francisco Helio Sousa da Silva-Me
CONTRATADA


Germano Barros Santana
Germano Barros Santana Me
CONTRATADA


Omega Distribuidora De Produtos
Alimentícios Eireli
CONTRATADA